



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 79 -

Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Silvio Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Wilton Félix da Silva. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Convite para a quadrilha da Escola Municipal Irmã Luiza de Marillac, dia 03 de julho às 18h:30mim; Convite para a quadrilha da Escola Estadual Francisco Campos, dia 03 de julho às 18:00 horas. Dando continuidade foram apresentados os projetos de leis, ambos de autoria do Executivo: nº 40/2015 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 05/2015 - "Altera a Lei Complementar Municipal nº 49/2015 e dá outras providências". O projeto de Lei nº 40/2015 veio do Executivo com pedido de apreciação e votação em regime de urgência e o PLC nº 05/2015 com pedido de apreciação e votação em reunião extraordinária. Sobre o projeto de Lei nº 40/2015 foi



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 80 -

aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador Elias Ferry, solicitação de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião, atendendo Requerimento do senhor José Marinho Zica. No que concerne ao PLC nº 05/2015 foi aprovado por unanimidade solicitação de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião, atendendo Requerimento do senhor Silvio Silva. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes indicações: nº 54/2015 de autoria do Senhor Elias Ferry; números 55 e 56/2015 de autoria do senhor Wilton Félix da Silva. Foi aprovado ainda por unanimidade o Requerimento nº 30/2015 de autoria do senhor Wilton Félix da Silva. Passando à deliberação das matérias constantes da pauta foram aprovados em turno único de discussão e votação os seguintes projetos: por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 04/2015 - "Dispõe sobre a organização e a estrutura da administração pública do Poder Executivo Municipal, e revoga a lei complementar 48/2014"; pela maioria com voto contra dos vereadores Elias Ferry e Flávio Pereira de Carvalho e votos favoráveis dos vereadores José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva o Projeto de lei nº 40/2015 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 05/2015 - "Altera a Lei Complementar Municipal nº 49/2015 e dá outras providências". Com apresentação e aprovação de Emenda de Redação pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. E finalizando foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 35/2015 - "Dá denominação à Rua no Município de Dorés do Indaiá". Passando à fase das considerações finais o Vereador Flavio Pereira de Carvalho solicitou que seja reiterado o requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 81 -

nº 29/2015 de sua autoria o qual solicitou do Executivo o envio de cópias a esse Parlamento dos documentos referentes à venda do lixo da usina de reciclagem no período de 02 de janeiro de 2013 até a presente data. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 07 (sete) de julho de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Viso
Antonio Medeiros
Elias Ferry